

NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Geral do Estado - BGE do exercício financeiro de 2012, comporta a consolidação da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades que compõem as esferas orçamentárias fiscal, da seguridade social e de investimentos, a exceção da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS que ficou desobrigada de registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF sua respectiva movimentação financeira e orçamentária, por força do Decreto nº. 32.714, de 13 de janeiro de 2012.

A presente Prestação de Contas foi elaborada observando os ditames da Lei Federal nº. 4.320/1964, da Lei Estadual de nº. 3.654/1971, da LC Federal nº. 101/2000 - LRF, e de acordo com as orientações emanadas do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN através da Portaria Nº. 407/2011.

Vale ressaltar que a LRF e o MDF, sinalizam que as análises do Balanço Geral do Estado devem ser embasadas na execução orçamentária, financeira e patrimonial dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Antes do exame das questões relativas à execução orçamentária, apontam-se, resumidamente, informações relevantes visando dar maior transparência às demonstrações que o compõem o BGE:

- O exercício financeiro de 2012 é o primeiro de vigência da Lei nº.9.657, de 06 de janeiro de 2012, que instituiu o Plano Plurianual 2012-2015;
- O Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba – FAELPB, apesar de criado desde o ano de 2011, através da Lei nº. 9.400, 12/07/2011, teve sua movimentação financeira e orçamentária iniciada em 2012;
- O saldo final de precatórios vinculados a Administração Direta do Estado alcançou, no final de 2012, o valor de R\$ 937.268.149,71, conforme registros contábeis, e compõe a Dívida Fundada;
- Durante o ano de 2012, o Estado repassou a conta especial gerenciada pelo Tribunal de Justiça, por força do Decreto 31.131, de 08 de março de 2010, R\$ 73.189.017,30;
- Com recursos ordinários do Tesouro, em 2012, foram pagos precatórios no valor total de R\$ 93.803.694,19;
- Com base no Decreto nº. 32.719, de 25 de janeiro de 2012, os servidores do Grupo Ocupacional Magistério e os servidores militares do Estado foram beneficiados com uma Bolsa de Desempenho Profissional, que ao final do exercício resultou numa despesa total de R\$ 114.962.269,80. Tal gasto, apesar de contabilizado no Grupo de Natureza de Despesas “1 – Pessoal e Encargos”, para os fins dos artigos 19, 20, 22 e 23 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, não foi computado como despesas de pessoal, tendo em vista sua natureza de caráter temporário e as condições de concessão definidas na norma acima referida;
- Em razão do baixo crescimento da Economia Nacional, a evolução real do PIB entre 2011 e 2012 alcançou 0,9% e, a luz do que dispõe o art. 66 da LRF, o ESTADO dispõe de 16 meses – quatro quadrimestres – para ajustar sua Despesa com Pessoal e Encargos aos Limites previstos nos artigos 19 e 20 da dita lei;
- Entre a estimativa – divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – da receita decorrente do FPE e a efetivamente arrecadada, ao longo de 2012, ocorreu uma frustração da ordem de R\$ 340 milhões de reais, fato que afetou

- a Receita Corrente Líquida e, conseqüentemente, elevou o percentual das Despesas com Pessoal e Encargos do Estado em relação a tal receita;
- Obedecendo a dispositivos da LDO, ao longo de 2012, foram repassados para os Poderes e Órgãos dotados de autonomia orçamentária, nos termos da Constituição Federal, a totalidade dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias a eles vinculadas, somando-se aos créditos orçamentários os créditos adicionais regularmente autorizados e abertos ao longo de 2012.

DO ORÇAMENTO GERAL

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2012 foi aprovado pela Lei nº. 9.658, de 06 de janeiro de 2012, Lei Orçamentária Anual – LOA elaborada segundo a Lei nº. 9.431, de 31 de julho de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e executado de acordo com o Decreto nº. 32.714, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira.

A LOA estimou a Receita Total no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 8.088.185, sendo R\$ 7.644.967 mil, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 443.218 mil, para o Orçamento de Investimento das empresas estatais independentes. No que se refere aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o montante de R\$ 6.357.388 mil referem-se às fontes do tesouro (83,16%) e R\$ 1.287.579 mil (16,84%) a outras fontes, cabendo aos Poderes Estaduais os seguintes valores:

Poder/Órgão	Fontes		Total	Participação %
	Tesouro	Outras Fontes		
Poder Executivo	5.402.911	1.233.138	6.636.049	86,80
Poder Legislativo	303.490	9.500	312.990	4,09
Poder Judiciário	467.957	43.941	511.898	6,70
Ministério Público	167.878	1.000	168.878	2,21
Reserva de Contingência	15.152	-	15.152	0,20
TOTAL	6.357.388	1.287.579	7.644.967	100,00

Observada as Categorias Econômicas e segundo as suas fontes, a Receita para o exercício de 2012 foi orçada consoante os valores a seguir:

	R\$ milhares
RECEITAS DE TODAS AS FONTES	
RECEITAS CORRENTES	8.370.272
- Receita Tributária	3673.787
- Receita de Contribuições	247.341
- Receita Patrimonial	775.140
- Receita Industrial	4.045
- Receita de Serviço	153.826
- Transferências Correntes	4.033.383
- Outras Receitas Correntes	182.787
RECEITAS DE CAPITAL	695.743
- Operações de Crédito	375.217
- Alienação de Bens	27.729
- Amortização de Empréstimos	1.070
- Transferências Capital	291.787
- Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	497.872
DED. DAS RECEITAS CORRENTES	-1.918.920
RECEITA TOTAL	7.644.967

BALANÇO GERAL 2012

No Orçamento de 2012 as despesas fixadas por Função, que representam as áreas de atuação do Governo do Estado, foram assim distribuídas:

CÓDIGO	FUNÇÕES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
		TESOURO	OUTRAS FONTES		
01	Legislativa	285.315	9.500	294.815	3,86
02	Judiciária	463.527	50.570	514.097	6,72
03	Essencial à Justiça	214.674	2.500	217.174	2,84
04	Administração	481.671	9.624	491.296	6,43
06	Segurança Pública	561.328	104.544	665.872	8,71
08	Assistência Social	131.976	64.976	196.952	2,58
09	Previdência Social	379.348	568.522	947.870	12,40
10	Saúde	867.639	136.600	1.004.239	13,14
11	Trabalho	5.314	12.399	17.714	0,23
12	Educação	1.297.794	208.641	1.506.435	19,70
13	Cultura	15.198	7.056	22.254	0,29
14	Direitos da Cidadania	83.115	240	83.355	1,09
15	Urbanismo	85.930	20	85.950	1,12
16	Habitação	59.220	619	59.839	0,78
17	Saneamento	136.526	0,0	136.526	1,79
18	Gestão Ambiental	164.287	12.029	176.316	2,31
19	Ciência e Tecnologia	7.675	7.891	15.566	0,20
20	Agricultura	169.729	13.137	182.866	2,39
21	Organização Agrária	12.047	6.809	18.855	0,25
22	Indústria	27.425	25.474	52.899	0,69
23	Comércio e Serviços	28.180	10.389	38.569	0,50
24	Comunicações	15.395	10.593	25.988	0,34
25	Energia	1.904	4.403	6.307	0,08
26	Transporte	241.604	7.350	248.954	3,26
27	Desporto e Lazer	5.244	2.190	7.434	0,10
28	Encargos Especiais	600.168	11.504	611.672	8,00
99	Reserva de Contingência	15.152	0,0	15.152	0,20
TOTAL		6.357.388	1.287.579	7.644.967	100,00

DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

CRÉDITOS ESPECIAIS

O Poder Executivo através da Lei nº. 9.707, de 25 de maio de 2012, obteve autorização para abertura no Plano Plurianual 2012-2015 e no orçamento de 2012, de crédito especial no valor de R\$ 93.120.711,00 (noventa e três milhões cento e vinte mil e setecentos e onze reais), tendo como fonte o superávit financeiro do Balanço Patrimonial de 2011(R\$ 1.564.391,00), e pelo Excesso de Arrecadação de Transferência do Convênio MMA/SRHU nº 07811/2011, e dos Termos de Compromissos nº.s. TC/PAC-0303/2011 e TC/PAC-0353/2011, do Ministério da Saúde, representado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, (R\$ 91.556.320,00) destinados a atender programas da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMCT.

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”– FUNDAC, em conformidade com a Lei nº. 9.913, de 01/11/2012, teve crédito especial no valor de R\$ 160 mil.

A Lei nº. 9.915, de 01/11/2012, autorizou abertura de crédito especial em favor do Tribunal de Contas do Estado – TCE, no montante de R\$ 2.500 mil.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

A Lei nº. 9.878, de 13 de Setembro de 2012, autorizou a abertura de crédito extraordinário no valor de R\$ 7.000.000, (sete milhões de reais) em favor da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas da Paraíba – EMPASA, com recursos decorrentes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, com o objetivo de custear, às despesas com o fornecimento de alimento concentrado protéico e volumoso para o atendimento do Programa Emergencial de Manutenção do Rebanho, em virtude dos efeitos da seca sobre a agropecuária paraibana.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

No exercício de 2012 foram autorizados descentralizações de créditos orçamentários através de 161 portarias conjuntas e aditivos, entre órgãos da Administração Direta e Indireta sendo:

- Adm. Direta/Adm. Direta - 1 portaria
- Adm. Direta / Adm. Indireta - 148 portarias
- Adm. Indireta/ Adm. Indireta - 12 portarias

REMANEJAMENTOS DE DOTAÇÕES

A Lei nº. 9.870, de 14 de agosto de 2012 autorizou o remanejamento total ou parcial de dotações orçamentárias, no valor total de até R\$ 935.000.000,00 (novecentos e trinta e cinco milhões de reais) para suplementação de dotações vinculadas às despesas obrigatórias de caráter continuado, e a outras despesas correntes.

OUTRAS ALTERAÇÕES

O Decreto nº. 32.717 de 19 de janeiro de 2012, transferiu dotações e promoveu mudanças de denominação de Órgão e unidades orçamentárias, consignadas no orçamento do exercício de 2012, de acordo com a Medida Provisória nº. 186, de 21 de dezembro de 2011.

Foram transferidas as dotações da Secretaria de Estado da Receita para Secretaria de Estado da Fazenda, designação dada em substituição a Secretaria de Estado das Finanças.

Conforme o disposto artigo 1º do Decreto Legislativo nº. 235, de 15 de março de 2012, o Governo do Estado publicou em 14 de maio de 2012, o Decreto nº. 32.944 que revogou o Decreto nº.32.717, resultando no restabelecimento das Secretarias de Estado da Receita e Finanças.

A LOA elaborada para atender as prioridades e metas da Administração Pública Estadual autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 10%(dez por cento) do total da despesa fixada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, percentual este alterado pela Lei nº. 9.927, de 04 de dezembro de 2012, para 20% (vinte por cento) do total dessa despesa, tendo ao final o exercício um acréscimo de 17,12 (dezesete vírgula doze por cento) da despesa inicialmente orçada.

Em decorrência dessas alterações, a fixação da despesa passou de R\$ 7.644.967 mil para R\$ 8.987.834 mil, conforme demonstração a seguir:

	R\$ Milhares
ORÇAMENTO INICIAL	7.644.967
CRÉDITOS ADICIONAIS	3.413.503
- Suplementações	3.137.888
- Créditos Especiais	96.035
- Descentralizações e Transferências	166.665
- Créditos Extraordinários	12.915
ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES	2.070.636
- Anulações/Transferências	2.070.636
- Anulação de Crédito Especial	-
- Anulação de Crédito Extraordinário	-
ORÇAMENTO FINAL AUTORIZADO	8.987.834

Para cobertura do acréscimo da despesa autorizada, R\$ 1.343 milhões, o Estado contou com recursos decorrentes de exercício anterior, R\$ 641 milhões, conforme discriminado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º (sexto) bimestre de 2012, e R\$ 702 milhões de excesso de arrecadação, suprimindo, confirmando a suficiência de fontes de recursos para os créditos adicionais abertos e grande folga em relação aos créditos orçamentários + adicionais utilizados (despesa empenhada), que somou R\$ 7.692 milhões, superando a despesa autorizada no orçamento em apenas R\$ 43 milhões.

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Analisando a execução orçamentária do Estado no exercício de 2012, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constata-se um resultado deficitário de R\$ 272.952 mil, conforme se segue:

RECEITA REALIZADA

Receitas Correntes	6.984.857
Receitas de Capital	371.214

Soma	7.356.071
------	-----------

DESPESA REALIZADA

Despesas Correntes	6.632.969
Despesas de Capital	996.054
Soma	7.629.023

DÉFICIT	272.952
----------------	----------------

Ressalta-se que no exercício em análise cerca de R\$ 640.867 mil dos créditos adicionais abertos foram financiados por saldo de exercícios anteriores, conforme apresentado no Anexo I do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário é a demonstração contábil que evidencia o comportamento da receita arrecadada em relação à receita prevista e da despesa realizada em relação à despesa autorizada.

DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

A Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 9.658/2012) estimou para o exercício financeiro de 2012, a receita dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social em R\$ 7.644.967 mil, após as deduções da receita corrente representadas pelos recursos destinados ao FUNDEB e a transferência de recursos constitucionais aos Municípios.

O total da receita orçamentária arrecadada neste exercício foi de R\$ 7.356.071 mil, já com as deduções da receita orçamentária dos recursos destinados ao FUNDEB, a restituição de tributos recebidos a maior ou indevidamente e a transferência de recursos constitucionais aos Municípios que importaram em R\$ 2.020.092 mil, resultando em uma redução de 3,78% em relação ao estimado conforme demonstra o quadro a seguir

BALANÇO GERAL 2012

R\$ Milhares						
Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Diferença	AH
Receitas Correntes	8.868.145	92,73%	9.004.948	96,04%	136.803	1,54%
Receita Tributária	3.674.257	38,42%	3.975.317	42,40%	301.060	8,19%
Receita de Contribuições	738.085	7,72%	667.729	7,12%	(70.356)	-9,53%
Receita Patrimonial	75.140	0,79%	95.321	1,02%	20.181	26,86%
Receita Industrial	5.245	0,05%	566	0,01%	(4.679)	-89,21%
Receita de Serviços	159.147	1,66%	129.522	1,38%	(29.625)	-18,61%
Transferências Correntes	4.033.387	42,17%	3.985.915	42,51%	(47.472)	-1,18%
Outras Receitas Correntes	182.884	1,91%	150.578	1,61%	(32.306)	-17,66%
Receitas de Capital	695.742	7,27%	371.215	3,96%	(324.527)	-46,64%
Operações de Crédito	375.217	3,92%	220.344	2,35%	(154.873)	-41,28%
Alienação de Bens	27.729	0,29%	6.376	0,07%	(21.353)	-77,01%
Amortização de Empréstimo	1.010	0,01%	1.346	0,01%	336	33,27%
Transferências de Capital	291.786	3,05%	143.149	1,53%	(148.637)	-50,94%
Outras Receitas de Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	9.563.887	100,00%	9.376.163	100,00%	(187.724)	-1,96%
(-)Dedução da Rec. Corrente	(1.918.920)	-20,06%	(2.020.092)	-21,54%	(101.172)	5,27%
Receitas - Deduções	7.644.967	79,94%	7.356.071	78,46%	(288.896)	-3,78%

Aos totais das Receitas Correntes do quadro acima apresentado foram somadas as Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (tributárias, de contribuições, industrial e de serviços).

A Receita Tributária e as Transferências Correntes corresponderam ao maior volume de arrecadação do Estado, participando com 84,91% do total arrecadado.

As receitas correntes somaram 96,04% do total arrecadado, isso representa um volume de R\$ 9.004.948 mil, superando em R\$ 136.803 mil o valor estimado inicialmente.

As receitas de capital representaram apenas 3,96% do total arrecadado e uma redução de 46,64% do valor estimado para esse exercício.

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

O montante transferido ao FUNDEB em 2012 foi de R\$ 1.108.702 mil, esse valor é maior em 3,31% em comparação com a receita estimada, que foi de R\$ 1.073.216 mil, conforme mostra o quadro seguinte:

R\$ Milhares						
Especificação	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Diferença	AH
IPVA	(13.421)	1,25%	(16.767)	1,51%	(3.346)	24,93%
ITCD	(1.547)	0,14%	(2.351)	0,21%	(804)	51,97%
ICMS	(466.052)	43,43%	(494.667)	44,62%	(28.615)	6,14%
FPE	(590.250)	55,00%	(593.398)	53,52%	(3.148)	0,53%
IPI	(1.105)	0,10%	(678)	0,06%	427	-38,65%
L.C. N.º. 87/96	(841)	0,08%	(841)	0,08%	-	0,00%
Ded. para form. FUNDEB	(1.073.216)	100,00%	(1.108.702)	100,00%	(35.486)	3,31%

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS

As receitas sujeitas a repasses aos Municípios no exercício de 2012, decorrentes da arrecadação do IPVA, ICMS e do IPI, somaram R\$ 3.404.665 mil, sendo que R\$ 909.409 mil foram efetivamente destinados aos Municípios. Verifica-se no quadro abaixo os valores das receitas tributárias repassados aos Municípios e também as restituições ocorridas durante este exercício.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS				
R\$ Milhares				
Tributo	Receita Total	Restituições	Receita Realizada	Repass e
IPVA	162.822	114	162.708	83.834
ICMS	3.237.887	449	3.237.438	824.445
IPI	4.519	-	4.519	1.130
TOTAL	3.405.228	563	3.404.665	909.409

Além das receitas acima demonstradas estão incluídas nas parcelas aos Municípios as seguintes rubricas: Multas e Juros de Mora do IPVA, Multas e Juros de Mora do ICMS, Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPVA, Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS, Receita da Dívida Ativa do IPVA, Receita da Dívida Ativa do ICMS, Correção Monetária do ICMS, Correção Monetária da Dívida Ativa do ICMS, Correção Monetária da Dívida Ativa do IPVA e Correção Monetária do IPVA.

As restituições e transferências aos municípios foram contabilizadas em contas redutoras, em conformidade com o Manual de Receita Nacional, aprovado pela Portaria STN407/2011, de 20 junho de 2011.

ARRECADAÇÃO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

Os recursos que financiaram as ações do Estado no exercício em análise foram arrecadados pela Administração Direta e por alguns órgãos da Administração Indireta, detentores da capacidade de geração de recursos próprios. A seguir apresentamos os valores arrecadados por estes segmentos:

R\$ Milhares						
	Orçada	AV	Arrecadada	AV	Diferença	AH
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Receita Total	8.086.031	89,19%	8.335.379	93,21%	249.348	3,08%
Receitas Correntes	7.645.815	84,33%	7.971.496	89,14%	325.681	4,26%
Receitas de Capital	440.216	4,86%	363.883	4,07%	(76.333)	-17,34%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Receita Total	979.984	10,81%	607.065	6,79%	(372.919)	-38,05%
Receitas Correntes	724.457	7,99%	602.351	6,74%	(122.106)	-16,85%
Receitas de Capital	255.527	2,82%	4.714	0,05%	(250.813)	-98,16%
TOTAL	9.066.015	100,00%	8.942.444	100,00%	(123.571)	-1,36%

Responsável por 93,21% da arrecadação total, a Administração Direta contribuiu com o valor de R\$ 8.335.379 mil, enquanto a Administração Indireta arrecadou 6,79% do total, correspondendo ao valor de R\$ 607.065 mil. Em relação à estimativa inicial a Administração Direta

apresentou um excesso de arrecadação de 3,08%, enquanto a Administração Indireta auferiu uma insuficiência de arrecadação de 38,05%.

Enfatiza-se que os valores que serviram de base para a análise foram extraídos dos demonstrativos da receita (Anexo 10 – Lei nº. 4.320/1964), dos referidos segmentos de administração das esferas orçamentárias, Fiscal e da Seguridade Social, sem levar em consideração as contas redutoras de receitas.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA - 2011 / 2012

Do comparativo da receita arrecadada no exercício de 2012 com o exercício de 2011, verifica-se um crescimento nominal de R\$ 668.347 mil, com aumento de 7,68% no período. A seguir, apresenta-se um quadro com a arrecadação mensal do exercício de 2011 e de 2012.

Observa-se que no mês de setembro houve uma variação negativa, refletida pelo fato de que no exercício de 2011, terem sido contabilizados os recursos referentes ao contrato de prestações de serviços financeiros firmado entre o Banco do Brasil S/A e o Governo do Estado.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Fevereiro	721.219	8,28%	784.069	8,36%	62.850	8,71%
Março	655.801	7,53%	689.225	7,35%	33.424	5,10%
Abril	732.875	8,42%	755.102	8,05%	22.227	3,03%
Mai	729.559	8,38%	842.134	8,98%	112.575	15,43%
Junho	707.743	8,13%	777.183	8,29%	69.440	9,81%
Julho	665.208	7,64%	743.031	7,92%	77.823	11,70%
Agosto	689.048	7,91%	770.997	8,22%	81.949	11,89%
Setembro	727.027	8,35%	651.857	6,95%	(75.170)	-10,34%
Outubro	659.259	7,57%	752.926	8,03%	93.667	14,21%
Novembro	801.906	9,21%	821.401	8,76%	19.495	2,43%
Dezembro	929.063	10,67%	1.029.848	10,98%	100.785	10,85%
TOTAIS	8.707.814	100,00%	9.376.161	100,00%	668.347	7,68%

Analisando a receita orçamentária do Estado, por categoria econômica, entre os exercícios de 2011 e 2012, verifica-se uma variação de 6,38% para as receitas correntes e de 52,70% para as receitas de capital, conforme quadro a seguir.

BALANÇO GERAL 2012

Especificação	2011	AV	2012	AV	Diferença	AH
Receitas Correntes	8.464.715	97,21%	9.004.948	96,04%	540.233	6,38%
Receita Tributária	3.441.418	39,52%	3.975.317	42,40%	533.899	15,51%
Receita de Contribuições	637.000	7,32%	667.729	7,12%	30.729	4,82%
Receita Patrimonial	108.795	1,25%	95.321	1,02%	(13.474)	-12,38%
Receita Industrial	880	0,01%	566	0,01%	(314)	-35,68%
Receita de Serviços	138.885	1,59%	129.522	1,38%	(9.363)	-6,74%
Transferências Correntes	3.890.196	44,67%	3.985.915	42,51%	95.719	2,46%
Outras Receitas Correntes	247.541	2,84%	150.578	1,61%	(96.963)	-39,17%
Receitas de Capital	243.099	2,79%	371.215	3,96%	128.116	52,70%
Operações de Crédito	200.425	2,30%	220.344	2,35%	19.919	9,94%
Alienação de Bens	361	0,00%	6.376	0,07%	6.015	1666,20%
Amortização de Empréstimo	1.237	0,01%	1.346	0,01%	109	8,81%
Transferências de Capital	41.055	0,47%	143.149	1,53%	102.094	248,68%
Outras Receitas de Capital	21	0,00%	-	0,00%	(21)	100,00%
TOTAL	8.707.814	100,00%	9.376.163	100,00%	668.349	7,68%
(-)Dedução da Rec. Corrente	(1.809.603)	-20,78%	(2.020.092)	-21,54%	(210.489)	11,63%
(=) Receitas - Deduções	6.898.211	79,22%	7.356.071	78,46%	457.860	6,64%

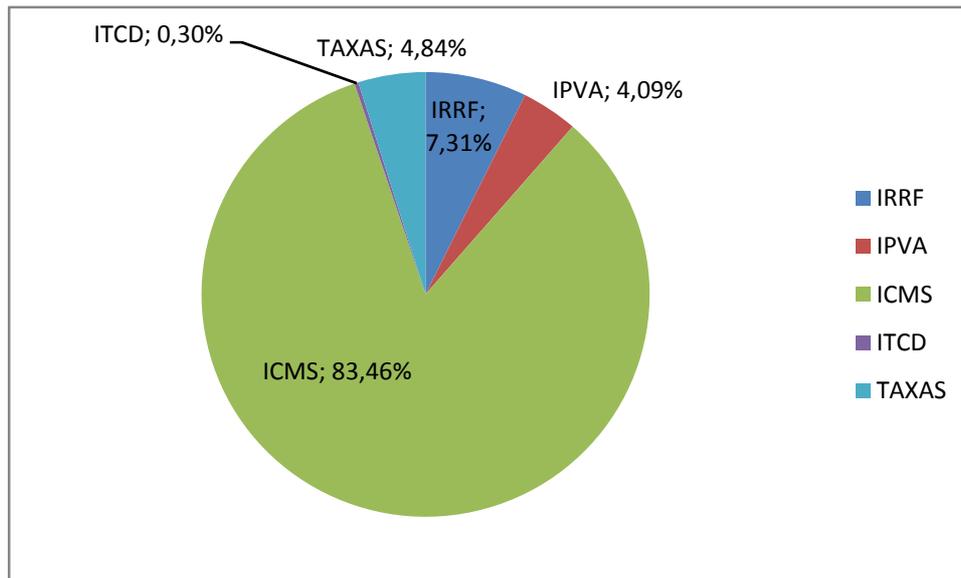
RECEITAS CORRENTES

As receitas tributárias e as transferências correntes permanecem sendo os principais componentes das receitas orçamentárias do Estado, participando, em 2012, com 84,91% do total das receitas arrecadadas, pois nelas estão incluídas as principais fontes de recursos do Estado (ICMS e FPE).

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Houve um crescimento nominal nas receitas tributárias em 2012 de 15,51%, que quando comparada com o exercício anterior, esse percentual está acima da inflação do período. Essas receitas participaram com 42,40% do total arrecadado no período, passando de R\$ 3.441.418 mil, em 2011, para R\$ 3.975.317 mil, em 2012. O quadro e o gráfico a seguir demonstram a arrecadação das receitas de impostos e taxas nos períodos relacionados:

Especificação	R\$ Milhares					
	2011	AV	2012	AV	Diferença	AH
IRRF	253.299	7,36%	290.480	7,31%	37.181	14,68%
IPVA	137.635	4,00%	162.708	4,09%	25.073	18,22%
ICMS	2.876.773	83,59%	3.317.868	83,46%	441.095	15,33%
ITCD	13.350	0,39%	11.778	0,30%	(1.572)	-11,78%
TAXAS	160.361	4,66%	192.483	4,84%	32.122	20,03%
Total	3.441.418	100,00%	3.975.317	100,00%	533.899	15,51%



Do total arrecadado, o ICMS destacou-se entre os tributos com um volume de 83,46%. Vale salientar, no entanto, que os recursos arrecadados pelo FUNCEP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza, desde o exercício de 2009, passou a ser contabilizado como Adicional do ICMS de acordo com a orientação contida no Manual de Receita Nacional.

É importante observar que, além do valor de R\$ 3.317.868 mil, o ICMS repercute em outras rubricas, tais como: Multas e Juros de Mora do ICMS; Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS; Multas por Auto de Infração do ICMS; Receita da Dívida Ativa do ICMS; Correção Monetária do ICMS; Correção Monetária Incidente sobre Multa por Infração do ICMS; e, Correção Monetária da Dívida Ativa do ICMS.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O Governo do Estado recebeu em 2012, a título de transferências correntes um total de R\$ 3.981.710 mil, maior que a arrecadação em 2011, que foi de R\$ 3.885.991, apresenta assim, um incremento de 2,46%. Contribuíram para esse aumento as Transferências da Compensação Financeira e as Transferências de Recursos do SUS. O quadro a seguir explicita o comportamento dos valores das transferências correntes no exercício analisado:

BALANÇO GERAL 2012

R\$ Milhares

Especificação	2011	AV	2012	AV	Diferença	AH
FPE	2.877.542	74,05%	2.966.992	74,52%	89.450	3,11%
IPI	6.796	0,17%	4.519	0,11%	(2.277)	-33,51%
CIDE	28.490	0,73%	15.250	0,38%	(13.240)	-46,47%
IOF - OURO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outras Transf. da União	5.434	0,14%	5.720	0,14%	286	5,26%
Trasf. da Compens. Financ.	10.730	0,28%	12.869	0,32%	2.139	19,93%
Recursos SUS	42.925	1,10%	47.804	1,20%	4.879	11,37%
FNDE	58.144	1,50%	57.728	1,45%	(416)	-0,72%
FUNDEB	767.205	19,74%	787.105	19,77%	19.900	2,59%
Transf. do Exterior	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Transf. de Convênios	88.725	2,28%	83.723	2,10%	(5.002)	-5,64%
Total	3.885.991	100%	3.981.710	100%	95.719	2,46%

No exercício financeiro de 2012, destacou-se o FPE e o FUNDEB dentre as transferências correntes, que responderam com um total de 94,29%, sendo 74,52% do FPE e 19,77% do FUNDEB.

Mais uma vez, o ICMS e o FPE compuseram a base de sustentação orçamentária do Estado da Paraíba, respondendo com 68,90 % da receita corrente total arrecadada, conforme demonstra o quadro a seguir.

R\$ Milhares

Fonte	2011	AV	2012	AV
ICMS	2.876.773	33,99%	3.237.438	35,95%
FPE	2.877.542	33,99%	2.966.992	32,95%
Outras Fontes	2.710.400	32,02%	2.800.519	31,10%
Total	8.464.715	100,00%	9.004.949	100,00%

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

O montante arrecadado em 2012 foi de R\$ 150.577 mil, nesta fonte de recursos, que são contabilizados os ingressos decorrentes do recebimento de Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receitas da Dívida Ativa e Receitas Diversas.

Fonte	2011	AV	2012	AV	AH
Multas e Juros de Mora	39.546	15,98%	64.089	42,56%	62,06%
Indenizações e Restituições	23.000	9,29%	29.868	19,84%	29,86%
Receita da Dívida Ativa	11.904	4,81%	7.055	4,69%	-40,73%
Receitas Diversas	173.091	69,92%	49.565	32,92%	-71,36%
Total	247.541	100,00%	150.577	100,00%	-39,17%

Observa-se que ocorreu uma queda de 39,17%, em comparação com o ano anterior, decorrente principalmente, do registro em Receitas Diversas no exercício de 2011, do valor referente ao contrato de prestações de serviços financeiros firmado entre o Banco do Brasil S/A e o Governo do Estado.

RECEITAS DE CAPITAL

As receitas que representaram maior relevância entre os exercícios analisados, foi a Alienação de Bens com um aumento significativo que representou 1.666,20%, esse fato foi devido à venda de um terreno da PBPREV para o DETRAN. Outra receita com destaque foi o Projeto Cooperar, a qual obteve acréscimo de 601,69%.

A seguir podemos traçar o comparativo da receita de capital entre os exercícios de 2011 e 2012.

Especificação	R\$ Milhares					
	2011	AV	2012	AV	Diferença	AH
Pro-Sanear II	-	0,00%	2.712	0,74%	2.712	0,00%
Pró-Saneamento	5.675	2,33%	1.478	0,40%	(4.197)	-73,96%
PMAE/BNDES	1.154	0,47%	-	0,00%	(1.154)	100,00%
Pró-Moradia	6.996	2,88%	6.815	1,85%	(181)	-2,59%
PEF II/BNDES	99.794	41,05%	141.206	38,32%	41.412	41,50%
Projeto Cooperar	3.975	1,64%	27.892	7,57%	23.917	601,69%
Novos Caminhos/CAF	82.831	34,07%	40.240	10,92%	(42.591)	-51,42%
Alienação de Bens	361	0,15%	6.376	1,73%	6.015	1666,20%
Amortização de Empréstimo	1.237	0,51%	1.346	0,37%	109	8,81%
Transferência de Capital	41.055	16,89%	143.149	38,85%	102.094	248,68%
Outras Receitas de Capital	21	0,01%	-	0,00%	(21)	-100,00%
Total	243.099	100,00%	368.502	100,00%	125.403	51,59%

As operações de crédito representaram 59,80% dos recursos que compõem a receita de capital, com destaque para o PEFII/BNDES que contribuiu com 38,32% desse percentual. As transferências de capital que incluem os convênios da União destinados a Programas da Educação no valor de R\$ 109.099 mil representaram 38,85% do total (R\$ 368.502 mil).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Fiscal e da Seguridade Social)

A despesa orçamentária no exercício de 2012 realizada com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atingiu o montante de R\$ 7.629.023 mil, sendo R\$ 7.207.330 mil de despesas pagas e R\$ 421.693 mil de restos a pagar.

O orçamento do Estado das esferas orçamentárias Fiscal e da Seguridade Social, ao final do exercício, somado aos créditos adicionais abertos, teve o volume de despesas fixado na ordem de R\$ 8.987.834 mil, que, comparado à realizada, no montante de R\$ 7.629.023 mil, evidencia uma economia orçamentária da ordem de R\$ 1.358.811 mil, que corresponde a 15,12% do total fixado, conforme se demonstra a seguir.

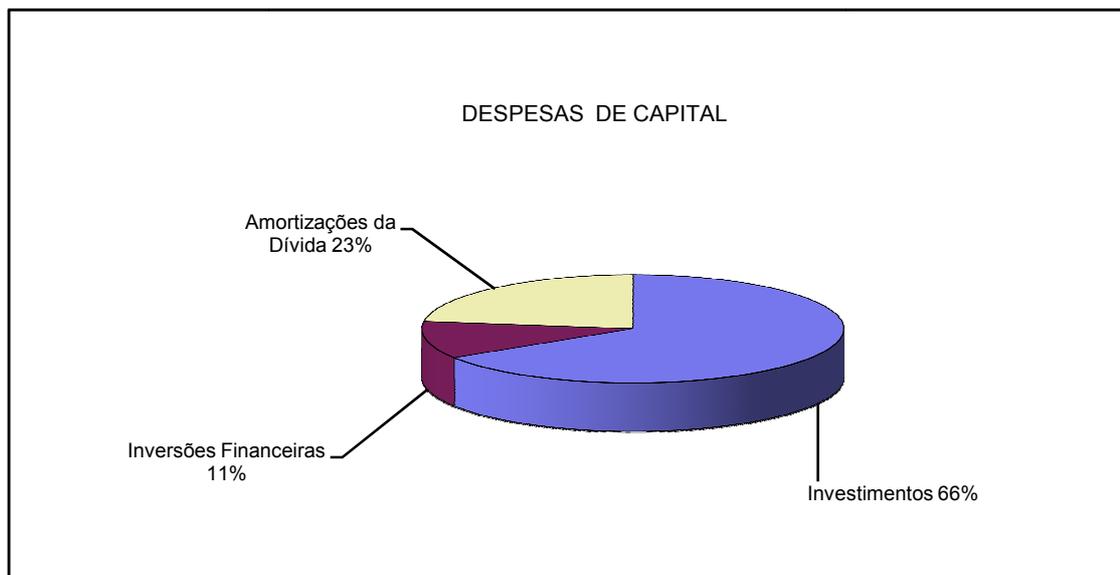
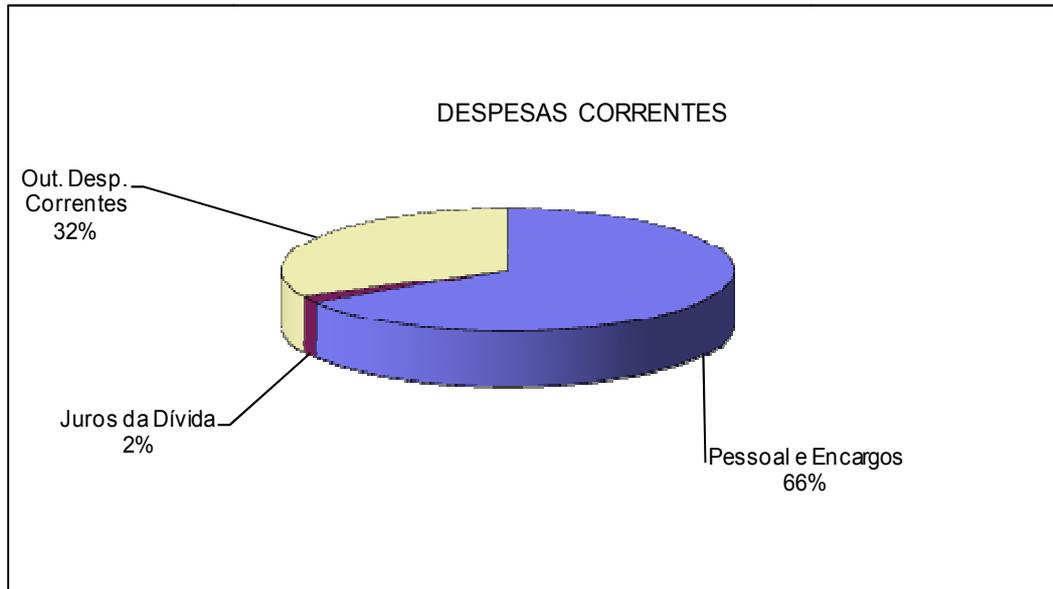
TÍTULO	R\$ Milhares			
	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO	SALDO %
Créd. Orç. Supl.	8.878.884	7.614.313	1.264.571	14,07
Créditos Especiais	96.035	5.086	90.949	1,01
Créd. Extraordinários	12.915	9.624	3.291	0,04
SOMA	8.987.834	7.629.023	1.358.811	15,12

DESPESA REALIZADA

O Anexo 1 da Lei nº.4.320/64 – demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Fiscal e Seguridade Social) do exercício em tela, permite avaliar a distribuição da despesa por grupo de natureza, conforme segue:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ Milhares	
	VALOR	
Despesas Correntes	6.632.969	
Pessoal e Encargos Sociais	4.382.065	
Juros e Encargos da Dívida	115.008	
Outras Despesas Correntes	2.135.896	
Despesas de Capital	996.054	
Investimentos	657.084	
Inversões Financeiras	111.023	
Amortização da Dívida	227.947	
TOTAL	7.629.023	

A seguir evidenciamos através de gráficos a participação de cada grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social em relação à categoria econômica a que pertence.



DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (Fiscal e da Seguridade Social)

A despesa por função de Governo, apresentou o seguinte comportamento em comparação ao exercício de 2011:

FUNÇÕES	R\$ Milhares				
	2011	AV	2012	AV	AH
Legislativa	259.133	4,01%	294.110	3,86%	13,50%
Judiciária	376.380	5,82%	548.566	7,19%	45,75%
Essencial a Justiça	181.947	2,82%	201.668	2,64%	0,00%
Administração	447.471	6,92%	528.289	6,92%	18,06%
Segurança Pública	742.025	11,48%	848.179	11,12%	14,31%
Assistência Social	149.982	2,32%	152.201	2,00%	1,48%
Previdência Social	926.225	14,33%	1.012.340	13,27%	9,30%
Saúde	916.792	14,19%	1.000.618	13,12%	9,14%
Trabalho	1.583	0,02%	33.301	0,44%	2003,66%
Educação	1.355.898	20,98%	1.580.085	20,71%	16,53%
Cultura	7.237	0,11%	11.168	0,15%	54,32%
Direitos da Cidadania	72.765	1,13%	100.826	1,32%	38,56%
Urbanismo	64.640	1,00%	103.767	1,36%	60,53%
Habitação	29.748	0,46%	38.727	0,51%	30,18%
Saneamento	41.160	0,64%	33.304	0,44%	-19,09%
Gestão Ambiental	16.734	0,26%	38.218	0,50%	128,39%
Ciência e Tecnologia	7.309	0,11%	12.110	0,16%	65,69%
Agricultura	153.209	2,37%	173.532	2,27%	13,26%
Organização Agrária	9.759	0,15%	10.219	0,13%	4,71%
Indústria	13.003	0,20%	18.958	0,25%	45,80%
Comércio e Serviços	17.253	0,27%	21.399	0,28%	24,03%
Comunicações	26.511	0,41%	58.653	0,77%	121,24%
Energia	2.245	0,03%	2.371	0,03%	5,61%
Transporte	169.766	2,63%	219.485	2,88%	29,29%
Desporto e Lazer	2.064	0,03%	2.656	0,03%	28,68%
Encargos Especiais	471.607	7,30%	584.273	7,66%	23,89%
TOTAL	6.462.446	100,00%	7.629.023	100,00%	18,05%

DO BALANÇO FINANCEIRO (Fiscal e da Seguridade Social)

O Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei de 4.320/64 demonstra os ingressos e desembolsos de recursos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, que permitem avaliar o resultado financeiro a partir da diferença entre os saldos financeiros finais e iniciais.

No exercício de 2012, o Balanço Financeiro apresentou a seguinte movimentação:

INGRESSOS		DESEMBOLSOS	
Orçamentários	7.356.072	Orçamentários	7.629.023
Receitas Correntes	6.984.857	Despesas Correntes	6.632.969
Receitas de Capital	371.215	Despesas de Capital	996.054
Extra-Orçamentários	4.378.869	Extra-Orçamentários	4.112.773
Restos a Pagar	421.693	Restos a Pagar	194.344
Depósito de Diversas Origens	2.523.644	Depósito de Diversas Origens	2.516.770
Outros Ingressos	1.433.532	Outros Desembolsos	1.401.659
Disponibilidade Inicial	1.187.050	Disponibilidade Final	1.180.193
Bancos e Correspondentes	1.176.737	Bancos e Correspondentes	1.166.063
Outras Disponibilidades	10.313	Outras Disponibilidades	14.130
SOMA	12.921.990	SOMA	12.921.990

No exercício em análise o resultado financeiro foi deficitário em R\$ 6.857 mil, decorrente da diferença entre a disponibilidade financeira final (R\$ 1.180.193 mil) menos a disponibilidade financeira inicial (R\$ 1.187.050 mil). Destacando o incremento de R\$ 1.078 mil, acrescido a disponibilidade inicial, resultante da incorporação da CINEP nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade, por ser considerada a partir de 2012 uma empresa dependente.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (Fiscal e da Seguridade Social)

O Balanço Patrimonial permite a apuração do saldo patrimonial, resultante da diferença entre a soma do ativo real (ativo financeiro e permanente) e o passivo real (passivo financeiro e permanente).

Analisando o comportamento do patrimônio entre 2011 e 2012, percebe-se no exercício em análise que houve uma redução no passivo real a descoberto de 52,18% em relação ao exercício anterior, justificado pela metodologia utilizada pelo Banco do Brasil, para o cálculo das provisões matemáticas para cobertura do passivo atuarial da Paraíba Previdência - PBPREV que de R\$ 16.474.929 mil em 2011, passou para R\$ 11.201.367 mil em 2012, ressaltando que a partir de 2011, aquelas provisões passaram a ser contabilizadas na dívida fundada do Estado, conforme orienta a Portaria n° 402/2008 c/c a Portaria n° 403/2008, ambas do Ministério da Previdência Social, e se demonstra a seguir:

TÍTULOS	ATIVO			PASSIVO		
	2011	2012	AH	2011	2012	AH
Financeiro	1.397.539	1.463.872	4,75%	504.023	744.437	47,70%
Permanente	2.464.372	2.834.274	15,01%	19.196.660	14.284.295	-25,59%
Créditos	4.548.054	5.306.374	16,67%	0	0	0,00%
Valores	157.388	99.765	-36,61%	0	0	0,00%
SOMA	8.567.353	9.704.285	13,27%	19.700.683	15.028.732	-23,71%
Saldo Patrimonial	11.133.330	5.324.447	-52,18%	0	0	0,00%
Compensado	391.777	340.106	-13,19%	391.777	340.106	-13,19%
TOTAIS	20.092.460	15.368.838	-23,51%	20.092.460	15.368.838	-23,51%

ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Segregando este grupo de contas em disponível e realizável pode-se fazer as seguintes análises:

DISPONÍVEL

Os recursos disponíveis ao final do exercício de 2012 apresentaram uma variação negativa de 0,48% em relação ao término do ano anterior, conforme se observa a seguir:

	2011	2012	R\$ Milhares AH
Tesouraria Geral do Estado	34	3	-91,18%
Bancos e Correspondentes	1.175.625	1.166.063	-0,81%
Agentes Arrecadadores	9.934	13.782	38,74%
Exatores com Saldos em Poder	345	345	0,00%
SOMA	1.185.938	1.180.193	-0,48%

REALIZÁVEL

No que se refere aos direitos de curto prazo registrados no grupo realizável verifica-se que estes apresentaram no exercício em tela um crescimento de 34,06% em comparação ao ano anterior, como pode demonstrado a seguir:

	2011	2012	AH
Agentes Financeiros Devedores	11	11	0,00%
Municípios Devedores	31.580	35.215	11,51%
Entidades Governamentais Devedoras	1.323	6.441	0,00%
Outras Entidades Devedoras	177.186	240.651	35,82%
Diversos Responsáveis	1.501	1.360	-9,39%
SOMA	211.601	283.678	34,06%

ATIVO PERMANENTE

Composto pelo grupo de contas bens móveis e imóveis o Ativo Permanente sofreu mutações ao longo do exercício em análise, relacionadas a seguir, aquelas mais significativas.

BENS MÓVEIS

No ano de 2012 destaca-se a incorporação ao patrimônio da Adm. Direta de 49(quarenta e nove) veículos destinados a diversos órgãos, cuja aquisição importou em R\$ 4.357 mil, adquiridos pela Justiça Comum (26), Ministério Público (14), Defensoria Pública (2), Polícia Militar (2), Sec. de Estado da Saúde (1) e Sec. de Estado do Desenvolvimento Humano (4).

O Ministério Público (2) e o Projeto Cooperar (4) incorporam aos seus patrimônios motocicletas num total de 06(seis) no montante de R\$ 38mil.

Através da Casa Militar foi incorporado ao patrimônio do Estado uma aeronave BI Motor Turboélice no valor de R\$ 9.685 mil.

DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Em 2012 cumprindo ao Acórdão 363/2007-APL-TC, foi desincorporado do patrimônio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária – FADAT, e incorporado ao patrimônio da Secretaria de Estado da Receita, bens móveis (equipamento e material permanente) no valor de R\$ 166 mil.

No patrimônio da Agência de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA foi desincorporado o valor de R\$ 31 mil, (equipamento e material permanente) e incorporado ao patrimônio da Secretária de Estado da Saúde.

BENS IMÓVEIS

O Governo do Estado da Paraíba através do Convênio com o Governo Federal (PJ 419/2010), investiu a quantia de R\$ 2.059 mil, na construção de 02 Unidades de Pronto Atendimento - UPA nas cidades de Cajazeiras e Princesa Isabel.

AÇUDES E BARRAGENS

Com base nas Portarias nº. 084/2007 e 467/2010 do Contrato 012/2008, foram investidos nos açudes do Congo e Acauã - Araçagi o equivalente a R\$ 10.245 mil.

Também foram investidos recursos no montante de R\$ 11.187 mil, que beneficiaram os açudes e barragens dos municípios de Triunfo, Bananeiras, Cajazeiras, Pombal, Alagoinha, Sumé, Alcantil, São Miguel de Taipu, Lastro, Piancó, Barra de Santa Rosa, Santa Cruz, Alagoa Nova, Santo André, Aparecida e Alagoa Grande.

CRÉDITOS

Em 2012, foram inscritos em Dívida Ativa valores que totalizaram R\$ 526.632 mil, representando 12,17% do saldo da Dívida Ativa em 31/12/2012. Os valores recebidos no exercício foram de R\$ 15.551 mil. Ocorreram, ainda, cancelamentos no valor total de 32.086 mil. Composta por 46.509 inscrições o saldo final do estoque da Dívida Ativa em 2012 foi de R\$ 4.328.269 mil, conforme demonstra-se a seguir:

R\$ Milhares						
TÍTULOS	2010	AV	2011	AV	DIFERENÇA	AH
Saldo Inicial	3.327.895	92,03%	3.616.020	83,54%	288.125	8,66%
Inscrição	162.958	4,51%	526.632	12,17%	363.674	223,17%
(+) Correção Monetária	196.259	5,43%	233.254	5,39%	36.995	18,85%
(-) Cobrança	22.406	0,62%	15.551	0,36%	(6.855)	-30,59%
(-) Cancelamento	48.686	1,35%	32.086	0,74%	(16.600)	-34,10%
SALDO FINAL	3.616.020	100,00%	4.328.269	100,00%	712.249	19,70%

PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS

A participação do Estado no capital das empresas, no âmbito da Administração Direta, apresentou uma variação positiva de 26,38 % em relação ao ano anterior, passando de R\$ 720.213 mil registrado ao final de 2011 para o valor de R\$ 722.113 mil em 2012.

Saldo em 31.12.2011	720.213
Incorporações	68590
Soma	788.803
Baixas	66.690
Saldo em 31.12.2012	722.113

ATIVO COMPENSADO

Neste grupo de contas, são registrados os atos administrativos que não afetam o patrimônio público de imediato, mas que poderão afetá-lo. Aqui se destacam os recursos colocados à disposição de responsáveis por suprimento de fundos da Administração Estadual, visando ao atendimento de pequenas despesas. Neste exercício esse grupo de contas no valor de R\$ 340.106 mil, representou ao final do exercício cerca de 2% do total do ativo.

PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro representa a Dívida Flutuante do Estado, que alcançou ao final do exercício de 2012, R\$ 744.437 mil, cujos principais itens são os Restos a Pagar que representam cerca 60,61% do total do grupo e os Depósitos de Diversas Origens que correspondem a 24,05%.

PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente representado pelas Dívidas Fundada Interna e Externa do Estado atingiu, no exercício de 2012, o montante de R\$ 14.284.295 mil, conforme se demonstra a seguir:

	R\$ Milhares
Dívida Fundada Interna	14.106.843
Dívida Fundada Externa	177.452
SOMA	14.284.295

O passivo atuarial da PBPREV que neste exercício passou de R\$ 16.474.929 para R\$ 11.201.367 após novo estudo apresentado pelo Banco do Brasil, resultou no decréscimo no ativo permanente em relação ao ano anterior. A dívida fundada que registra os compromissos financeiros contratuais contratados ou assumidos pelo Estado da Paraíba, apresentou ao término deste exercício o saldo de R\$ 3.082.928, excluindo o passivo atuarial, com a composição abaixo:

- R\$ 1.249.067 mil refinanciadas pela União (DMLP, Lei 8727/93 e Lei 9496/97), e R\$ 774.551 mil, fora das renegociações, incluindo R\$ 29.764 mil da Adm. Indireta;
- R\$ 937.268 mil oriundos dos valores dos precatórios não pagos;
- R\$122.042 mil outras dívidas de origem em débitos previdenciários, tributários, depósitos e consignações.

No período em análise, foram liberados valores decorrentes de operação de créditos no total de R\$ 220.334 mil, assim distribuídos:

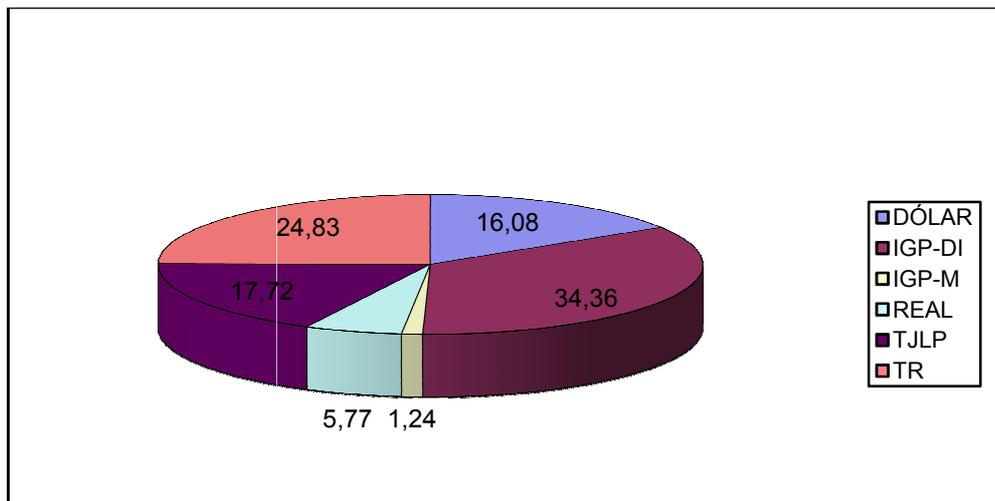
Operações de Crédito Interna - R\$ 152.212 mil

- R\$ 4.190 mil do PROSANEAMENTO;
- R\$ 6.815 mil do PROMORADIA;
- R\$ 141.207 mil do PEFII/BNDES;

Operações de Crédito Externa - R\$ 68.132 mil

- R\$ 40.240 mil da Cooperação Andina de Fomento - CAF “Novos Caminhos” e,
- R\$ 27.892 mil do COOPERAR II.

Na composição da dívida em 2012, excluído os precatórios, o montante em dólar americano representou 16,08%, em IGP-DI 34,36%, em IGP-M 1,24%, em REAL 5,77%, em TJLP 17,72% e em TR 24,83%, conforme ilustra o gráfico a seguir:

**SALDO PATRIMONIAL**

O saldo patrimonial decorrente da diferença entre o ativo real e o passivo real do Balanço Patrimonial Consolidado - Fiscal e Seguridade resultou em Passivo a Descoberto de R\$ 5.324.447 mil, conforme pode se verificar a seguir:

	R\$ Milhares
Soma do Ativo Real	9.704.285
Soma do Passivo Real	15.028.732
Saldo Patrimonial	-5.324.447

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Fiscal e da Seguridade Social)

As variações patrimoniais ativas e passivas resultantes ou não da execução orçamentária, registradas no Anexo 15 da Lei nº. 4.320/1964 – Demonstração das Variações Patrimoniais permite apurar o resultado patrimonial do exercício.

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As receitas e despesas orçamentárias adicionadas às mutações delas decorrentes permitem apurar o resultado das variações patrimoniais dependentes da execução orçamentária. Assim, se verifica ao final do exercício um resultado positivo de R\$ 562.923 mil, como se segue:

	R\$ Milhares
Variações Ativas	8.452.761
Variações Passivas	7.889.838
Superávit Orçamentário	562.923

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado independente da execução orçamentária apurado a partir do confronto entre as variações ativas e passivas extra-orçamentárias, resultou em um superávit de R\$ 5.245.501 mil, influenciado pela contabilização das provisões matemáticas previdenciárias, conforme se apresenta a seguir:

	R\$ Milhares
Variações Ativas Extra-Orçamentárias	7.352.315
Variações Passivas Extra-Orçamentárias	2.106.814
Superávit Extra-Orçamentário	5.245.501

RESULTADO PATRIMONIAL

Quando coteja-se as variações ativas e passivas em sua totalidade, apura-se um resultado patrimonial/econômico superavitário de R\$ 5.808.424 mil, como se demonstra a seguir:

	R\$ Milhares
Superávit Orçamentário	562.923
Superávit Extra-Orçamentário	5.245.501
Resultado Patrimonial/Econômico	5.808.424

DA GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – **LRF** traz como instrumentos de transparência o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – **RREO** e o Relatório de Gestão Fiscal – **RGF**, através do qual a sociedade e órgãos de controle fazem o acompanhamento e análise da gestão fiscal da União, Estados e Municípios, quanto à utilização dos recursos públicos, do cumprimento dos limites constitucionais e legais, e do acompanhamento das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – **LDO**.

O RREO e RGF, em 2012, foram elaborados com base nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade e em conformidade aos modelos constantes da 4ª edição do Manual de Demonstrativos

Fiscais, aprovados pela Portaria STN 407, de 20 de junho de 2011, e publicados a cada bimestre (RREO) e quadrimestre (RFG), em cumprimento ao Princípio da Transparência.

O desempenho da gestão fiscal do Estado está demonstrado nos indicadores do RREO e RGF, dentre os quais destacamos os seguintes:

DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

A RCL é o parâmetro de apuração dos limites da despesa com pessoal, da dívida pública, das garantias e contra garantias, e das operações de crédito, sendo, também, a base para o cálculo da Reserva de Contingência.

O artigo 2º da LRF define a Receita Corrente Líquida – RCL como o somatório das receitas correntes deduzidas das parcelas repassadas aos Municípios por força constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social, as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência e a dedução da receita para formação do FUNDEB.

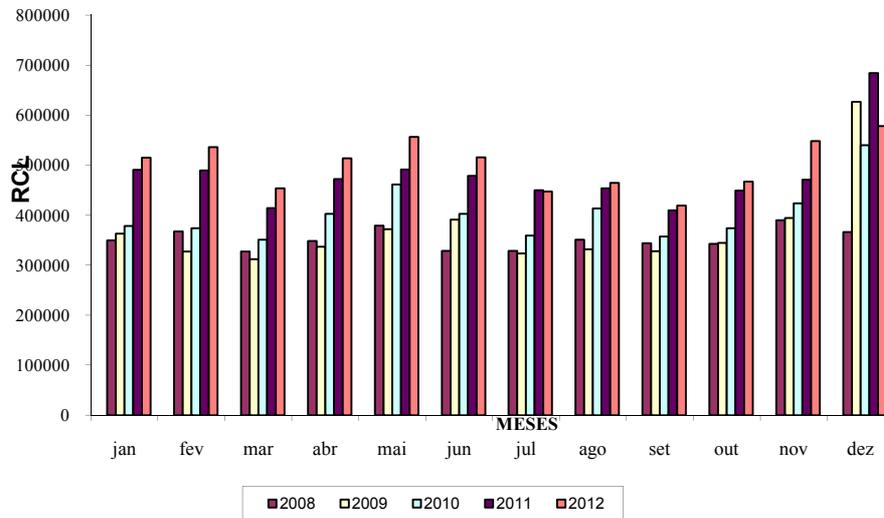
O Parecer PN TC 05/2004, de 07 de abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba determina que deva ser excluído do cálculo da RCL o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte, dos servidores públicos estaduais, por entender aquele Tribunal, que este imposto constitui operação meramente escritural.

No exercício de 2012, a RCL Consolidada (Fiscal e Seguridade) compreendendo a Administração Direta, Indireta, e as Empresas Dependentes, do Estado da Paraíba foi de R\$ 6.013.439 mil correspondendo a aproximadamente 95,43 % da previsão atualizada R\$ 6.301.201 mil e com uma variação nominal de 4,54% em relação ao ano de 2011 (R\$ 5.752.072 mil).

A seguir apresenta-se a apuração resumida da RCL em 2012:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ Milhares
<u>Especificação</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Valor Realizado</u>
Receitas Correntes (I)	8.810.999	8.571.868
Deduções (II)	2.509.798	2.301.525
Transferências Constitucionais e Legais	890.993	909.410
Contrib. Plano Segurado Social Servidor	244.154	251.687
Contrib. P/ Custeio Pensões Militar.	686	708
Compensação Financ. entre Reg. Previdenciária	30.000	14.706
IRRF Servidores Parecer PN TC 05/04	244.668	273.216
Dedução de receita p/ Formação FUNDEB	1.099.298	1.108.702
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.301.201	6.013.439

Observa-se no gráfico abaixo o bom desempenho da RCL no ano de 2012 em relação aos exercícios anteriores, apresentando crescimento em todos os meses.



DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS

O Sistema de Previdência dos Servidores Públicos, gerido pela PBPREV – Paraíba Previdência, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939 de 27 de dezembro de 2012, que acrescentou dispositivo e dispôs sobre os planos de custeio e de benefícios do regime próprio de previdência do Estado da Paraíba, que entre outras providências criou o Fundo Previdenciário Capitalizado (natureza contábil e caráter permanente) e o Fundo Previdenciário Financeiro (natureza contábil e caráter temporário).

No exercício de 2012, o regime próprio de previdência do Estado da Paraíba apresentou um déficit corrente de R\$ 617.354 mil.

O artigo 1º inciso I da Lei 9.717/98, com as alterações sofridas pela Lei 10.887/2004, diz que: para manter o equilíbrio financeiro e atuarial os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos serão financiados, respectivamente, pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Em 2012, o Estado repassou a PBPREV – Paraíba Previdência, para cobertura do déficit, o montante de R\$ 536.341 mil, que correspondeu a 40,83% das despesas previdenciárias, e representou um aumento de 25,56% em relação ao repasse ocorrido em 2011 (R\$ 427.154 mil).

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RECEITAS	R\$ Milhares	
	REALIZADAS 2011	REALIZADAS 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I+III)	269.338	252.776
RECEITAS CORRENTES (I)	269.338	252.776
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	251.944	236.666

BALANÇO GERAL 2012

Contribuição do Servidor Ativo	210.715	198.707
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	41.229	37.959
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	450	382
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.497	916
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.447	14.812
Outras Receitas Correntes	743	42
Compensações Previdenciárias entre o RGPS e RPPS	14.704	14.770
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (II)	0	0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	427.043	399.501
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0
Alienação de Bens	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS IV= (I+II+III+IV)	696.381	652.277

DESPESAS	EMPENHADAS 2012	EMPENHADAS 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.313.451	1.137.370
DESPESAS CORRENTES	15.969	12.799
DESPESAS DE CAPITAL	18	12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.297.482	1.124.571
Inativos	930.585	784.553
Pensionistas	366.897	340.010
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	169	97
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS IX=(VII+VIII)	1.313.735	1.143.591
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO XII = VI -IX	(617.354)	(491.314)

Fonte: Anexo V do RREO

Os estudos atuariais realizado pelo Banco do Brasil S/A, mostraram um Passivo Atuarial da ordem de R\$ 11 bilhões, resultando em uma redução de 31,25% em relação ao de 2011 (16 bilhões) como demonstrado no RGF Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada.

DO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal foi positivo em R\$ 180.497 mil, indicando um crescimento no estoque da Dívida Fiscal Líquida ao final de 2012 (R\$ 1.651.102 mil) de igual valor, em relação ao de 2011 (R\$ 1.470.605 mil).

A Lei Estadual nº. 9.431, de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, estabeleceu como meta um Resultado Nominal positivo de R\$ 76.471 mil, ou seja, a variação da Dívida Fiscal Líquida estava limitada a este valor.

Observe-se que a ultrapassagem do limite fixado decorreu, como no exercício anterior, do vultoso acréscimo de precatórios, cuja inscrição, em 2012, alcançou R\$ 315.713 mil. Sendo este fato a um só tempo explicação e justificativa para o descumprimento da meta fiscal fixada para o resultado nominal, que deve ser considerado, quando da elaboração da LDO2014 de modo a que a meta fixada reflita a evolução de precatórios e as operações de crédito autorizadas.

DO RESULTADO PRIMÁRIO

No exercício de 2012, o Estado da Paraíba apresentou um resultado primário negativo de R\$ 133.380 mil apurado pela diferença entre as receitas e despesas fiscais, mesmo havendo incremento de aproximadamente 6,79 % na Receita Primária de 2012 (R\$ 7.040.342) em relação à de 2011 (R\$ 6.592.572).

Contudo, a LDO estabeleceu como meta um resultado positivo de R\$ 205.378 mil, apresentando assim um déficit fiscal de 64,94%.

Conforme consta da 4ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, editado pela STN, na apuração para fins de verificação da META deve-se considerar o montante de créditos adicionais que foram custeados com recursos decorrentes de “saldos de exercício anterior”, deste modo, considerando-se o montante de R\$ 640.867 mil decorrentes de disponibilidades de exercício anterior, o resultado primário seria de R\$ 507.487 mil e, sob esta ótica, compatível com a meta estabelecida na LDO, ou seja, a execução orçamentária, consideradas as despesas financiadas com recursos de “saldo de exercícios anteriores” se mostrou superavitária em montante superior ao mínimo fixado como meta.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

Demonstra-se a seguir, segundo metodologia consagrada pelo E. P. do Tribunal de Contas do Estado a receita base e as aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas pelo ESTADO no exercício financeiro de 2012.

RECEITA BASE

ESPECIFICAÇÕES	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	RS Mil
IRRF	289.274
IPVA	83.835
ITCD	11.757
ICMS	2.553.764
COTA-PARTE FPE	2.966.992
COTA-PARTE IPI	3.389
COTA-PARTE IOF-OURO	1
ICMS-DESONERAÇÃO Nº LC 87/96	4.205
A – TOTAL	5.913.217
B – Precatórios pagos em 2012 ¹	93.803
C – RECEITA BASE (A – B)	5.819.422
D – APLICAÇÃO MÍNIMA	1.454.856

¹ - Conforme registro no SIAF na Unidade Orçamentária “5.102” vinculada ao TJPB

APLICAÇÕES	
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS “00” e “01”	RS MIL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ²	238.692
JUROS E SERVIÇOS DA DÍVIDA	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.397
INVESTIMENTOS	18.797
INVERSÕES FINANCEIRAS	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0
RP 2011 00 & 01 PAGO APOS 31/03/12 (a)	4.736
RP 2012 00 & 01 PAGO ATÉ 13/03/2013	43.367
E – SOMA	362.989

F – RETENÇÕES EM FAVOR DO FUNDEB ³	1.124.789
G – APLICAÇÕES TOTAIS (E+F)	1.487.778
H - % DA RECEITA BASE (G / C)*100	25,57%

² Valor já deduzido do montante pago a inativos e pensionistas (R\$ 75.383 mil) e acrescido de R\$ 2.937 mil, dívida com INSS da UEPB registrada na função “28 Encargos Especiais”.

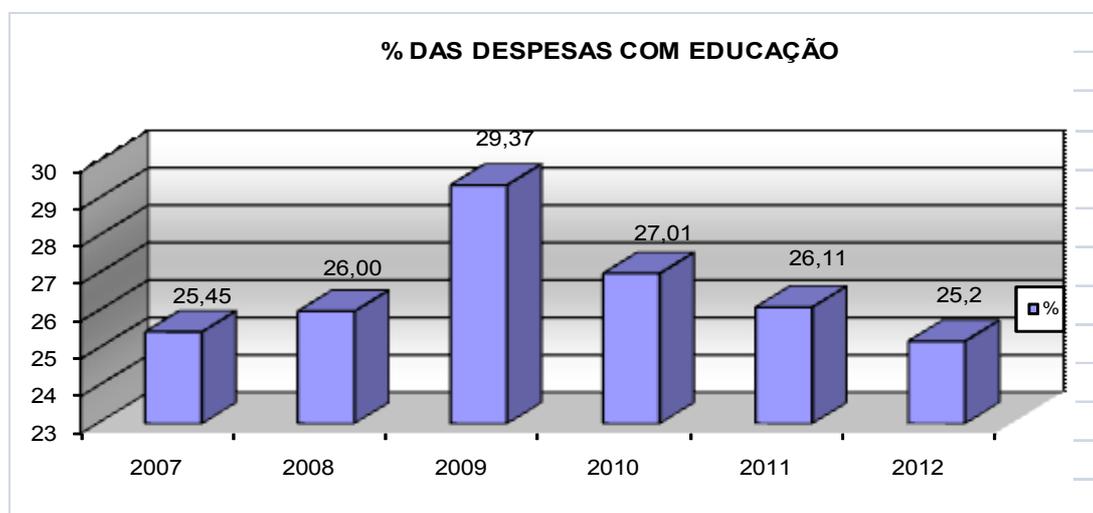
³ 20% da soma da receita com ICMS, IPVA, ITCD, FPE, IPI e ICMS-Desoneração.

Por outro lado, adotando-se a metodologia constante do Manual de Demonstrativos Fiscais, em sua quarta edição, editado pela STN, no exercício sob exame, o gasto com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, incluindo as perdas do FUNDEB, foi de R\$ 1.490.126 mil correspondendo 25,20% da Receita Líquida Resultante de Impostos (R\$ 5.913.216 mil), cumprindo, assim o art. 212 da Constituição Federal do Brasil de 1988, o qual determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida Resultante de Impostos.

No art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, financiador da educação está estabelecido que: “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”.

No exercício de 2012 o Estado da Paraíba aplicou 77,75% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação básica.

A seguir apresenta-se o comportamento dos índices de aplicação em educação nos seis últimos exercícios.



Considerando, ainda, a metodologia da STN, as aplicações totais de recursos do FUNDEB alcançaram, em 2012, R\$ 794.631.138,75 (setecentos e noventa e quatro milhões seiscentos e trinta e um mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a diferença entre a despesa empenhada em 2012 – R\$ 832.846.921,49 (oitocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) – e o volume de despesas realizadas com recursos provenientes de superávit de exercício anterior – R\$ 38.215.782,74 (trinta e oito milhões duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 99% dos recursos das Receitas Orçamentárias do FUNDEB relativas ao ano de 2012, R\$ 802.620.523,75 (oitocentos e dois milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), sendo: (i) R\$ 721.483.353,93 – quota parte recebida; (ii) R\$ 65.621.350,36

– complemento da União; e, (iii) R\$ 15.515.819,46 – receita decorrente de rendimentos de aplicações financeiras das disponibilidades do FUNDEB ao longo do ano.

Deste modo, tanto do ponto de vista das aplicações em Valorização de Magistério, mínimo de 60%, quanto das aplicações totais dos recursos do FUNDEB, o Governo do Estado cumpriu integralmente com os preceitos da Lei 11.494/2007, que regulamenta o FUNDEB.

DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

Demonstra-se a seguir, segundo metodologia consagrada pelo E. P. do Tribunal de Contas do Estado a receita base e as aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde para os fins previstos na EC 29/00 e LC 141, de 13 de janeiro de 2012, (ASPS), realizadas pelo ESTADO no exercício financeiro de 2012

RECEITA BASE

ESPECIFICAÇÕES	
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$ Mil
IRRF	289.274
IPVA	83.835
ITCD	11.757
ICMS	2.553.764
COTA-PARTE FPE	2.966.992
COTA-PARTE IPI	3.389
COTA-PARTE IOF-OURO	1
ICMS-DESONERAÇÃO Nº LC 87/96	4.205
A – TOTAL	5.913.217
B – Precatórios pagos em 2012 ¹	93.803
C – RECEITA BASE (A – B)	5.819.422
D – APLICAÇÃO MÍNIMA	698.331

¹ - Conforme registro no SIAF na Unidade Orçamentária “5.102” vinculada ao TJPB

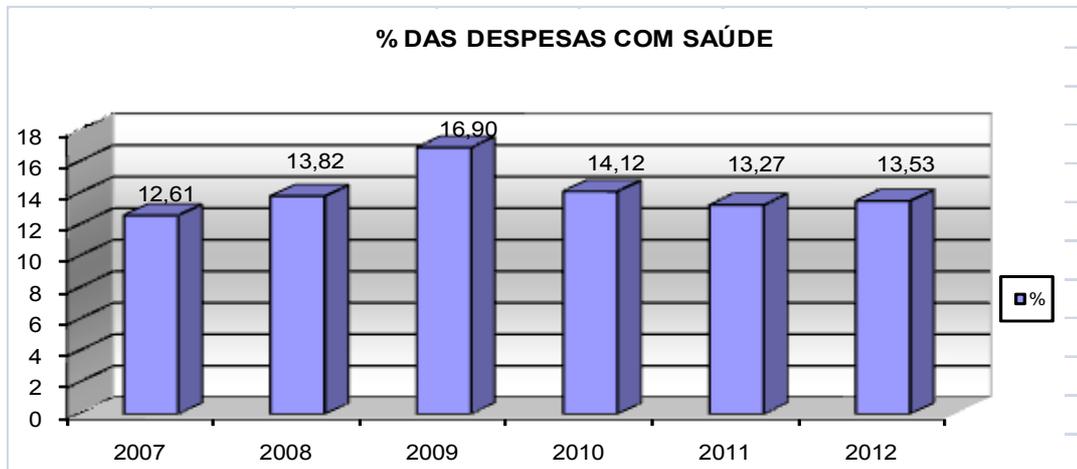
APLICAÇÕES FUNÇÕES 10, 17	
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS “00”, “01” e “10”	R\$ MIL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ²	427.573
JUROS E SERVIÇOS DA DÍVIDA	3.706
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.578
INVESTIMENTOS	13.709
INVERSÕES FINANCEIRAS	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.253
RP 2011 10, 00 & 01 PAGO APOS 31/03/12 (a)	8.755
RP 2012 10, 00 & 01 PAGO ATÉ 13/03/2013	11.060
E – APLICAÇÕES TOTAIS	781.634
F – % DA RECEITA BASE (E / C) * 100	13,43%

² Valor já deduzido do pagamento de inativos e pensionistas registrados na Função Saúde, no valor de R\$ 7.143 mil

Por outro lado, adotando-se a metodologia constante do Manual de Demonstrativos Fiscais, em sua quarta edição, editado pela STN, no exercício em análise, as despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde somaram R\$ 800.084 mil correspondente a 13,53% da Receita Líquida Resultante de Impostos (R\$ 5.913.216 mil), superando, portanto, o limite mínimo de 12% conforme preceitua o art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da CF/88.,

portanto, o limite mínimo de 12% conforme preceitua o art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da CF/88.

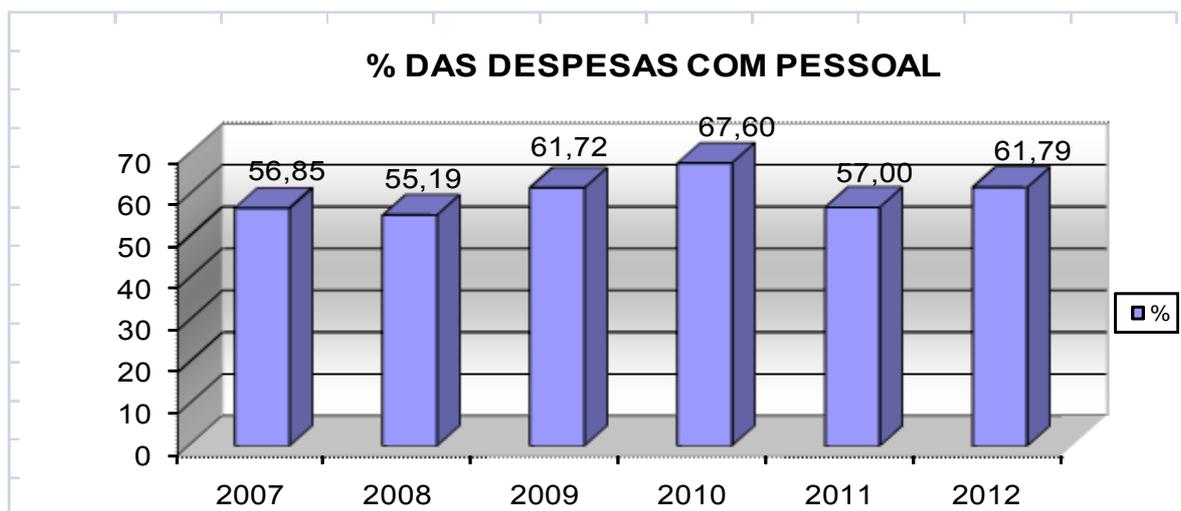
O gráfico mostra os percentuais de recursos de impostos e transferências destinados à aplicação em saúde nos últimos seis exercícios.



DAS DESPESAS COM PESSOAL

A despesa líquida consolidada com Pessoal e Encargos Sociais do Estado, em 2012, atingiu R\$ 3.715.469 mil representando 61,79% da RCL (R\$ 6.013.439 mil).

Demonstra-se a seguir, o comportamento da despesa com pessoal nos últimos seis exercícios:



Para a correção da trajetória da Despesa com Pessoal e Encargos adequando-a ao limite legal, 60% da RCL, serão adotadas providências no sentido de reduzir parcelas variáveis e redutíveis dos gastos com pessoal e encargos, a exemplo de horas extras e gratificações de atividades especiais; limitado o ingresso de servidores a reposição de quadros voltados à prestação de serviços essenciais para a população.

Por outro lado, considerando-se os Pareceres Normativos TC 77/2000 e 05/2004 editados pelo E. P. do Tribunal de Contas do Estado acerca do tema – Recita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal e Encargos para os fins do art. 20 da LRF, os gastos com Pessoal e Encargos do Poder Executivo totalizaram no período o valor de R\$ 2.389.260 mil equivalente a 39,7% da Receita Corrente Líquida (R\$ 6.013.439 mil)

DA DÍVIDA PÚBLICA

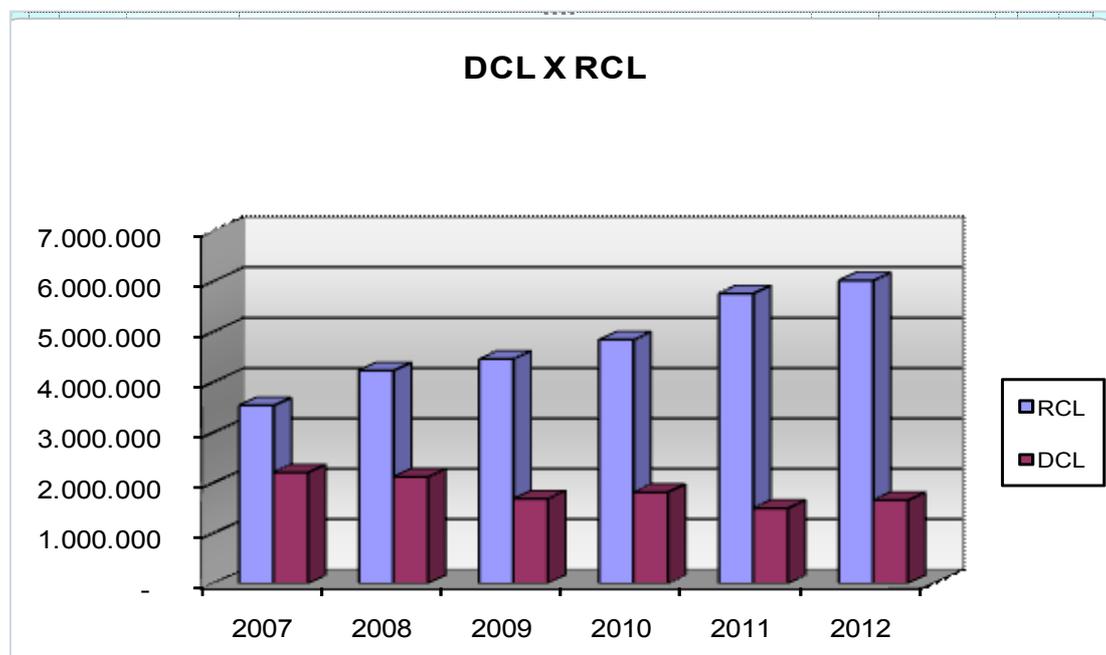
O estoque da Dívida Consolidada – DC em 2012 totalizou R\$ 3.082.928 mil com uma variação nominal positiva em torno de 13,27% em relação a 2011 (R\$ 2.721.731 mil).

Estão incluídos no saldo da DC os precatórios vencidos e não pagos no valor de R\$ 937.268 mil.

A Dívida Consolidada Líquida – DCL resultante da diferença entre a DC e o Ativo Disponível e Haveres totalizou R\$ 1.651.102 mil, apontando um incremento de aproximadamente 10,60 % em relação ao saldo de R\$ 1.492.821 mil existentes em 2011.

Como proporção da RCL (R\$ 6.013.439 mil), a DCL apresentou a razão de aproximadamente 0,26%, que mostra o cumprimento dos limites de endividamento de que trata o inciso I, Art. 3º da Resolução nº. 40 do Senado Federal que é de duas vezes a RCL.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da DCL e a da RCL nos últimos seis anos, onde se observa um crescimento da RCL e uma redução da DCL nos últimos anos.



DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

O Inciso III do Art. 167 da Constituição Federal que disciplina a *Regra de Ouro* diz “é vedada a contratação de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta”.

Em 2012, as operações de crédito alcançaram R\$ 220.344 mil e as despesas de capital R\$ 996.054 mil caracterizando, assim, o cumprimento por parte Estado do dispositivo constitucional. Em relação à RCL as operações de crédito representaram aproximadamente 3,83% quando a Resolução nº. 40 do Senado Federal permite um limite de até 16%.

DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

De acordo com os Anexos V e VI do RGF – Consolidado, a disponibilidade de caixa líquida do Governo do Estado somava R\$ 754.254 mil, antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados que totalizaram R\$ 309.504 mil.

Tendo por referência apenas o Poder Executivo, a disponibilidade de caixa líquida somou R\$ 724.276 mil, para fazer face às inscrições em Restos a Pagar Não Processados que somaram R\$ 303.206 mil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Governo do Estado obteve resultados satisfatórios no desempenho de sua máquina arrecadadora. O destaque fica por conta da receita tributária, que alcançou uma arrecadação de 15,51% superior ao arrecadado em 2011. Da arrecadação da receita total arrecada houve uma frustração de receita de cerca de 11,51%, em relação a previsão atualizada.

O resultado orçamentária deficitário em R\$ 272.952 mil, foi totalmente financiado por saldos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 640.867 mil com mostra o Anexo I.a do RREO.

O saldo devedor da dívida consolidada do Estado neste exercício excluindo o passivo atuarial resultou em R\$ 3.082.928 mil, representando um acréscimo de 9,07% em relação a 2011(R\$ 2.826.530 mil) influenciado pela incorporação de R\$ 315.713mil de precatórios e R\$ 220.334 mil de operações de créditos.

O Estado cumpriu os requisitos da LRF com: de aplicação mínima em educação, saúde e limites de endividamento, bem como os gastos do FUNDEB com a valorização do magistério.

Finalmente, ressalta-se que este trabalho além de atender ao cumprimento de uma exigência legal, será útil à sociedade para melhor avaliar as ações do Governo, ao passo em que se destaca que o mesmo é resultado da dedicação de toda a equipe componente da Contadoria Geral do Estado e de outros técnicos que, direta ou indiretamente, colaboraram para sua realização.

Maria Eliane Vieira Peixoto
Contadora Geral do Estado